

Diário Oficial

DO MUNICÍPIO DE ALTAMIRA

Edição 502

Altamira 04 de Março de 2022

ANO XXIV

República Federativa do Brasil - Estado do Pará

Prefeitura Municipal de Altamira

Claudioiro Gomes da Silva
Prefeito

Jorge Gonçalves de Souza
Vice-Prefeito

Silvano Fortunato da Silva
Presidente da Câmara Municipal

Ricardo de Sousa Barboza
Procurador Geral

Wagner Lopes Cruz
Chefe de Gabinete



Leia e coleione o DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO, assim você estará sempre informado sobre os atos de todos os órgãos públicos no âmbito municipal.

No **DIÁRIO OFICIAL** você encontrará a publicação de Atos Normativos, Contratos, Editais, Avisos e Ineditoriais. Atos do Poder Judiciário, do Legislativo e do Ministério Público; Atos de interesses dos servidores e da Administração Pública.

Todos os assuntos de valor oficial do município você acompanha nas páginas do DIÁRIO OFICIAL.

DIÁRIO OFICIAL

Órgão Oficial do Poder Executivo do Município
criado pela Lei 1.372/97 de 28/03/1997
Assessoria Municipal de Comunicação

www.altamira.pa.gov.br

SECRETARIADO

Apoliane Lopes Gomes
Secretária Municipal de Administração e Finanças

Almir de Vasconcelos Uchoa Segundo
Secretário Municipal de Agricultura

Eliana Socorro Couto Gonçalves
Secretária Municipal de Turismo

Gustavo dos Santos Mafra
Secretário Municipal de Regulação Urbana

Antonio Ubirajara Borgea Umbuzeiro Junior
Secretário Municipal da Gestão do Meio Ambiente

Marcos José Andrade da Silva
Secretário Municipal de Segurança Pública, Mobilidade Urbana e de Articulação da Cidadania

Maxcinei Ferreira Pacheco
Secretário Municipal de Educação

Marcelo Souza Dias
Secretário Municipal de Cultura

Maria das Neves Morais de Azevedo
Secretária Municipal de Assistência e Promoção Social

Priscilla Ferreira Couto
Secretária Municipal de Obras, Viação e Infraestrutura

Tatiana de Souza Nascimento Galvão
Secretária Municipal de Saúde

Waldecir Aranha Maia Júnior
Secretário Municipal de Planejamento

Weber Magno Gomes de Andrade
Secretário Municipal de Esporte e Lazer

Diário Oficial

DO MUNICÍPIO DE ALTAMIRA

Edição 502

NESTA EDIÇÃO

Pará

Capa
Nesta Edição

PÁG. 03

DECRETO Nº 1.193 (03/03/2022)
ALTERA O DECRETO Nº 1539/2020
SUBSTITUINDO OS REPRESENTANTES DO
GOVERNO MUNICIPAL QUE MENCIONA
NO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS
DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE -
CMDCA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

PÁG. 05

**PORTARIA Nº 066/2022 - SEMED
(02/03/2022)**

PÁG. 06

**PORTARIA Nº 067/2022 - SEMED
(02/03/2022)**

PÁG. 07

**PORTARIA Nº 068/2022 - SEMED
(02/03/2022)**

PÁG. 08

**PORTARIA Nº 069/2022 - SEMED
(02/03/2022)**

PÁG. 09

**PORTARIA Nº 070/2022 - SEMED
(04/03/2022)**

PÁG. 10

**PORTARIA Nº 071/2022 - SEMED
(04/03/2022)**

PÁG. 11

**EXTRATO DE CONTRATO E EXTRATO DA
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PREGÃO
ELETRÔNICO SRP Nº 089/2021**

PÁG. 13

**HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO
4/2022 / HOMOLOGAÇÃO PREGÃO
ELETRÔNICO 5/2022 / HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO SRP 89/2021**

Decreto nº 1.193, de 03 de março de 2022.

Altera o Decreto nº 1539/2020 substituindo os representantes do Governo Municipal que menciona no Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ALTAMIRA, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, com fundamento da Lei Orgânica Municipal e Regimento interno do CMDCA de Altamira, e

CONSIDERANDO a reorganização da estrutura administrativa da prefeitura municipal de altamira advinda através da Lei Municipal nº 3.345, de 26 de julho de 2021, assim como, a necessidade de substituição dos membros representantes dos órgãos da administração.

DECRETA:

Art. 1º Ficam nomeados para compor o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA, os seguintes membros

REPRESENTANTES GOVERNAMENTAIS:

Órgão: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

Titular: Helenilda Monte de Sousa
Suplente: Izabel do Socorro Sousa Lino

Órgão: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Titular: Naiara Ana Cássia Lima
Suplente: Lagerson Mauad Freitas

Órgão: SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA, MOBILIDADE URBANA E DE ARTICULAÇÃO DA CIDADANIA- SEGMUC

Titular: Marcos José Andrade da Silva
Suplente: Manoel Conceição da Silva Filho

Órgão: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Titular: Caroline Félix dos Santos
Suplente: Elaniese do Socorro Lima da Silva

Rua Otaviano Santos, nº 2.288, Sudam I, CEP: 68.371-288 - Altamira/PA.

Órgão: SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E PROMOÇÃO SOCIAL


Titular: Sinaria Nascimento e Silva
Suplente: Edna Menezes da Silva

Órgão: SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER

Titular: Weber Magno Gomes de Andrade
Suplente: Marcio dos Santos Vasconcelos

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, aos 03 dias do mês de março de 2022.


CLAUDOMIRO GOMES DA SILVA
Prefeito de Altamira

Diário Oficial

DO MUNICÍPIO DE ALTAMIRA



PORTARIA Nº 066/2022 – GAB/SEMED

ALTAMIRA/PA, 02 DE MARÇO DE 2022.

Concede diárias que menciona para deslocamento até a localidade de Distrito de Castelo de Sonhos.

O Secretário Municipal de Educação de Altamira, Estado do Pará, no uso das atribuições legais; e,

Considerando, que o Distrito fica a 1.100 km da sede do município de Altamira.

RESOLVE:

Artigo 1º - Autorizar o servidor público municipal abaixo relacionado, faça o deslocamento da sede deste município de Altamira até o Distrito de Castelo de Sonhos, no transporte e entrega dos alimentos escolares e materiais diversos nas Unidades Escolares do referido distrito:

Nº	Nome	Função	CPF	Setor	Período
01	Welliton Vitor de Sousa	Motorista	682.189.742-53	Merenda Escolar	04 a 06/03/2022

Artigo 2º - Será concedida **03 (três) diárias** no valor Total de **R\$ 540,00** (quinhentos e quarenta reais) para despesas com alimentação, hospedagem e outras de pequenos vultos emergencial.

Artigo 3º - O total das diárias será o seguinte:

- a) Será transferido para a conta bancaria do servidor **WELLITON VITOR DE SOUSA** o valor total de **R\$ 540,00** (quinhentos e quarenta reais).

§1º A despesas realizadas com as diárias, se dará mediante apresentação de nota fiscal, cupom fiscal, recibo, nota série "D" ou outros documentos idôneos para comprovação de aquisição dos produtos ou serviços.

Artigo 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Secretário Municipal de Educação de Altamira - Pará, ao segundo dia do mês de março do ano de dois mil e vinte e dois.


MAXCINEI FERREIRA PACHECO
Secretário Municipal de Educação
Decreto nº 005 de 2021



Tenha acesso a todos canais oficiais da Secretaria Municipal de Educação apontando a câmera do seu smartphone fazendo a leitura do QRcode.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CNPJ: 28.553.049/0001-90
Rua 7 de setembro S/N, Bairro Esplanada do Xingu
CEP: 68572-855
FONE: (93) 3515 - 3153

Diário Oficial

DO MUNICÍPIO DE ALTAMIRA



PORTARIA Nº 067/2022 – GAB/SEMED

ALTAMIRA/PA, 02 DE MARÇO DE 2022.

Concede diárias que menciona para deslocamento até a localidade de Distrito de Castelo de Sonhos.

O Secretário Municipal de Educação de Altamira, Estado do Pará, no uso das atribuições legais; e,

Considerando, que o Distrito fica a 1.100 km da sede do município de Altamira.

RESOLVE:

Artigo 1º - Autorizar o servidor público municipal abaixo relacionado, faça o deslocamento da sede deste município de Altamira até o Distrito de Castelo de Sonhos, no transporte e entrega dos alimentos escolares e materiais diversos nas Unidades Escolares do referido distrito:

Nº	Nome	Função	CPF	Setor	Período
01	Jeidson Pereira Almeida	Motorista	760.369.602-04	Merenda Escolar	04 a 06/03/2022

Artigo 2º - Será concedida **03 (três) diárias** no valor Total de **R\$ 540,00** (quinhentos e quarenta reais) para despesas com alimentação, hospedagem e outras de pequenos vultos emergencial.

Artigo 3º - O total das diárias será o seguinte:

- a) Será transferido para a conta bancaria do servidor **JEIDSON PEREIRA ALMEIDA** o valor total de **R\$ 540,00** (quinhentos e quarenta reais).

§1º A despesas realizadas com as diárias, se dará mediante apresentação de nota fiscal, cupom fiscal, recibo, nota série "D" ou outros documentos idôneos para comprovação de aquisição dos produtos ou serviços.

Artigo 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Secretário Municipal de Educação de Altamira - Pará, ao segundo dia do mês de março do ano de dois mil e vinte e dois.


MAXCINEI FERREIRA PACHECO
Secretário Municipal de Educação
Decreto nº 005 de 2021



Tenha acesso a todos canais oficiais da Secretaria Municipal de Educação apontando a câmera do seu smartphone fazendo a leitura do QRcode.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CNPJ 28.553.049/0001-90
Rua 7 de setembro S/N, Bairro Esplanada do Xingu
CEP: 68572-855
FONE:(93) 3515 - 3153

Diário Oficial

DO MUNICÍPIO DE ALTAMIRA



PORTARIA Nº 068/2022 – GAB/SEMED

ALTAMIRA/PA, 02 DE MARÇO DE 2022.

Concede diárias que menciona para deslocamento até a localidade de Distrito de Castelo de Sonhos.

O Secretário Municipal de Educação de Altamira, Estado do Pará, no uso das atribuições legais; e,

Considerando, que o Distrito fica a 1.100 km da sede do município de Altamira.

RESOLVE:

Artigo 1º - Autorizar o servidor público municipal abaixo relacionado, faça o deslocamento da sede deste município de Altamira até o Distrito de Castelo de Sonhos, no transporte e entrega dos alimentos escolares e materiais diversos nas Unidades Escolares do referido distrito:

Nº	Nome	Função	CPF	Setor	Período
01	Herotides Ferreira Neto	Motorista	990.544.002-00	Merenda Escolar	04 a 06/03/2022

Artigo 2º - Será concedida **03 (três) diárias** no valor Total de **R\$ 540,00** (quinhentos e quarenta reais) para despesas com alimentação, hospedagem e outras de pequenos vultos emergencial.

Artigo 3º - O total das diárias será o seguinte:

- a) Será transferido para a conta bancária do servidor **HEROTIDES FERREIRA NETO** o valor total de **R\$ 540,00** (quinhentos e quarenta reais).

§1º A despesas realizadas com as diárias, se dará mediante apresentação de nota fiscal, cupom fiscal, recibo, nota série "D" ou outros documentos idôneos para comprovação de aquisição dos produtos ou serviços.

Artigo 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Secretário Municipal de Educação de Altamira - Pará, ao segundo dia do mês de março do ano de dois mil e vinte e dois.


MAXCINEI FERREIRA PACHECO
Secretário Municipal de Educação
Decreto nº 005 de 2021



Tenha acesso a todos canais oficiais da Secretaria Municipal de Educação apontando a câmera do seu smartphone fazendo a leitura do QRcode.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CNPJ:28.553.049/0001-90
Rua 7 de setembro S/N, Bairro Esplanada do Xingu
CEP: 68372-855
FONE:(93) 3515 - 3153

Diário Oficial

DO MUNICÍPIO DE ALTAMIRA



PORTARIA Nº 069/2022 – GAB/SEMED

ALTAMIRA/PA, 02 DE MARÇO DE 2022.

Concede diárias que menciona para deslocamento até a localidade de Distrito de Castelo de Sonhos.

O Secretário Municipal de Educação de Altamira, Estado do Pará, no uso das atribuições legais; e,

Considerando, que o Distrito fica a 1.100 km da sede do município de Altamira.

RESOLVE:

Artigo 1º - Autorizar o servidor público municipal abaixo relacionado, faça o deslocamento da sede deste município de Altamira até o Distrito de Castelo de Sonhos, no transporte e entrega dos alimentos escolares e materiais diversos nas Unidades Escolares do referido distrito:

Nº	Nome	Função	CPF	Setor	Período
01	Geovane Cardoso da Silva	Motorista	018.472.202-07	Merenda Escolar	04 a 06/03/2022

Artigo 2º - Será concedida **03 (três) diárias** no valor Total de **R\$ 540,00** (quinhentos e quarenta reais) para despesas com alimentação, hospedagem e outras de pequenos vultos emergencial.

Artigo 3º - O total das diárias será o seguinte:

- a) Será transferido para a conta bancaria do servidor **GEOVANE CARDOSO DA SILVA** o valor total de **R\$ 540,00** (quinhentos e quarenta reais).

§1º A despesas realizadas com as diárias, se dará mediante apresentação de nota fiscal, cupom fiscal, recibo, nota série "D" ou outros documentos idôneos para comprovação de aquisição dos produtos ou serviços.

Artigo 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Secretário Municipal de Educação de Altamira - Pará, ao segundo dia do mês de março do ano de dois mil e vinte e dois.


MAXCINEI FERREIRA PACHECO
Secretário Municipal de Educação
Decreto nº 005 de 2021



Tenha acesso a todos canais oficiais da Secretaria Municipal de Educação apontando a câmera do seu smartphone fazendo a leitura do QRcode.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CNPJ 28.555.049/0001-90
Rua 7 de setembro S/N, Bairro Esplanada do Xingu
CEP: 68572-855
FONE: (93) 3515 - 3153

Diário Oficial

DO MUNICÍPIO DE ALTAMIRA



PORTARIA Nº 070/2022 – GAB/SEMED

ALTAMIRA/PA, 04 DE MARÇO DE 2022.

Concede diária que menciona para deslocamento até a capital do Estado.

O Secretário Municipal de Educação de Altamira, Estado do Pará, no uso das atribuições legais; e,

Considerando, que a Capital do Estado (Belém/PA) fica a 818 km da sede do município de Altamira.

RESOLVE:

Artigo 1º - Autorizar a servidora pública municipal abaixo relacionada, faça o deslocamento da sede deste município de Altamira até a Cidade de Belém/PA, onde participará do **Lançamento do Edital das especializações e anúncio da Chamada 2023 do Programa Forma Pará**.

Nº	Nome	Função	CPF	Setor	Período
01	Kátia Mirella da Silva Lopes	Chefe de Gabinete	712.196.172-53	Gabinete	07 a 08/03/2022

Artigo 2º - Será concedida **01 (uma) diária** no valor Total de **R\$ 350,00** (trezentos e cinquenta reais) para despesas com alimentação, hospedagem e outras de pequenos vultos emergencial.

Artigo 3º - O total da diária será o seguinte:

- a) Será transferido para a conta bancária da servidora **KÁTIA MIRELLA DA SILVA LOPES** o valor total de **R\$ 350,00** (trezentos e cinquenta reais).

§1º A despesas realizadas com as diárias, se dará mediante apresentação de nota fiscal, cupom fiscal, recibo, nota série "D" ou outros documentos idôneos para comprovação de aquisição dos produtos ou serviços.

Artigo 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Secretário Municipal de Educação de Altamira - Pará, ao quarto dia do mês de março do ano de dois mil e vinte e dois.


MAXCINEI FERREIRA PACHECO
Secretário Municipal de Educação
Decreto nº 005 de 2021



Tenha acesso a todos canais oficiais da Secretaria Municipal de Educação apontando a câmera do seu smartphone fazendo a leitura do qRcode.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CNPJ:28.553.049/0001-90
Rua 7 de setembro S/N, Bairro Esplanado do Xingu
CEP: 68372-855
FONE:(93) 3515 - 3153

Diário Oficial

DO MUNICÍPIO DE ALTAMIRA



PORTARIA Nº 071/2022 – GAB/SEMED

ALTAMIRA/PA, 04 DE MARÇO DE 2022.

Concede diária que menciona para deslocamento até a capital do Estado.

O Secretário Municipal de Educação de Altamira, Estado do Pará, no uso das atribuições legais; e,

Considerando, que a Capital do Estado (Belém/Pa) fica a 818 km da sede do município de Altamira.

RESOLVE:

Artigo 1º - Autorizar o servidor público municipal abaixo relacionado, faça o deslocamento da sede deste município de Altamira até a Cidade de Belém/Pa, onde participará do **Lançamento do Edital das especializações e anúncio da Chamada 2023 do Programa Forma Pará**:

Nº	Nome	Função	CPF	Setor	Período
01	Maxcinei Pacheco Ferreira	Secretário Municipal de Educação	649.531.902-97	Gabinete	07 a 08/03/2022

Artigo 2º - Será concedida **01 (uma) diária** no valor Total de **R\$ 450,00** (quatrocentos e cinquenta reais) para despesas com alimentação, hospedagem e outras de pequenos vultos emergenciais.

Artigo 3º - O total da diária será o seguinte:

- Será transferido para a conta bancária do servidor **MAXCINEI FERREIRA PACHECO** o valor total de **R\$ 450,00** (quatrocentos e cinquenta reais).

§1º As despesas realizadas com as diárias, se dará mediante apresentação de nota fiscal, cupom fiscal, recibo, nota série "D" ou outros documentos idôneos para comprovação de aquisição dos produtos ou serviços.

Artigo 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Secretário Municipal de Educação de Altamira - Pará, ao quarto dia do mês de março do ano de dois mil e vinte e dois.


MAXCINEI FERREIRA PACHECO
Secretário Municipal de Educação
Decreto nº 005 de 2021



Tenha acesso a todos canais oficiais da Secretaria Municipal de Educação apontando a câmera do seu smartphone fazendo a leitura do QRcode.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CNPJ:28.553.049/0001-90
Rua 7 de setembro S/N, Bairro Esplanada do Xingu
CEP: 68572-855
FONE:(93) 3515 - 3155

EXTRATO DE CONTRATO PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº. 089/2021

PARTES: CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE ALTAMIRA - FME, CNPJ: 28.553.049/0001-90 - CONTRATADA: EMPRESAS: SOUZA & FADANELLI LTDA, inscrito no CNPJ/MF nº 14.564.746/0001-69; contrato no. 029/2022, valor R\$: 2.916.074,18; L. A. DA SILVA COMERCIAL, inscrito no CNPJ/MF nº 05.154.823/0001-95; contrato no. 030/2022, valor R\$: 3.388.300,61; RODRIGUES E PENA ATACADISTA LTDA, inscrito no CNPJ/MF nº 14.979866/0001-09; contrato no. 031/2022, valor R\$: 908.851,91; O. S. OLIVEIRA COMERCIAL-ME, inscrito no CNPJ/MF nº 03.623.513/0001-47; contrato no. 032/2022, valor R\$: 1.936.177,57; G.A. MESQUITA-ME, inscrito no CNPJ/MF nº 37.628.322/0001-90; contrato no. 033/2022, valor R\$: 139.205,30; R. A. BANDEIRA PANIFICADORA, inscrito no CNPJ/MF nº 03.035.727/0001-00; contrato no. 034/2022, valor R\$: 577.440,00; LATICÍNIO SÃO FRANCISCO LTDA, inscrito no CNPJ/MF nº 10.703.391/0001-60; contrato no. 035/2022, valor R\$: 929.838,00; Dotação Orçamentária - 12 361 0008 2047 - Manutenção do Programa de Alimentação Escolar Indígena - PNAE-33.90.30 00 - Material de Consumo -15 52 00 00- Transferência de Recursos do PNAE -15 00 10 01- Receita de Impostos e Transferências da Educação-12 361 0008 2048 – Manutenção do Programa de Alimentação Escolar Ensino Fundamental - PNAEF-33 90 30 00 - Material de Consumo. 15 52 00 00- Transferência de Recursos do PNAE. 15 00 10 01- Receita de Impostos e Transferências da Educação. 12 361 0008 2049 - Manutenção do Programa de Alimentação Escolar RESEX 33 90 30 00 - Material de Consumo 15 52 00 00- Transferência de Recursos do PNAE. 15 00 10 01- Receita de Impostos e Transferências da Educação. 12 365 0008 2068 - Manutenção do Programa de Alimentação Escolar Pré-Escolar - PNAP-33 90 30 00 - Material de Consumo. 15 52 00 00- Transferência de Recursos do PNAE. 15 00 10 01- Receita de Impostos e Transferências da Educação. 12 365 0008 2069 - Manutenção do Programa de Alimentação Escolar Creches - PNAEC-33 90 30 00 – Material de Consumo. 15 52 00 00- Transferência de Recursos do PNAE. 15 00 10 01- Receita de Impostos e Transferências da Educação. 12 366 0008 2070 - Manutenção do Programa de Alimentação Escolar - PNAE - EJA-33 90 30 00 - Material de Consumo. 15 52 00 00- Transferência de Recursos do PNAE. 15 00 10 01- Receita de Impostos e Transferências da Educação. 12 367 0008 2071 - Manutenção do Programa de Alimentação Escolar Educação Especial - PNAEE-33 90 30 00 - Material de Consumo+15 52 00 00- Transferência de Recursos do PNAE. 15 00 10 01- Receita de Impostos e Transferências da Educação. Vigência: Até 31/12/2022; Objeto: fornecimento de Gêneros Alimentícios, destinados ao atendimento do Programa Nacional de Alimentação Escolar. As informações poderão ser acessadas na íntegra no site oficial da Prefeitura Municipal de Altamira/PA - www.altamira.pa.gov.br. Assinatura: Altamira/Pá, 08/02/2022.

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 089/2021

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS No 004/2022, Ata tem por objeto o Registro de Preços para eventual e futura Aquisição de Gêneros Alimentícios, destinados ao atendimento do Programa Nacional de Alimentação Escolar, especificados no Termo de Referência, anexo I. EMPRESA E VALOR REGISTRADO: PARTES: CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE ALTAMIRA-FME - CNPJ: 28.553.049/0001-90 - EMPRESAS: SOUZA & FADANELLI LTDA, inscrito no CNPJ/MF nº 14.564.746/0001-69; valor global de R\$: 2.916.074,18, para os itens: 01, 02, 09, 10, 12, 13, 15, 21,23, 25, 28, 30, 33, 34, 36, 39, 40, 41, 42, 43, 47 e 53. L. A. DA SILVA COMERCIAL, inscrito no CNPJ/MF n.o 05.154.823/0001-95; valor global de R\$: 3.388.300,61, para os itens: 03, 04, 05, 08, 11, 26, 32, 37, 49, 50, 51, 52, 54,

Diário Oficial

DO MUNICÍPIO DE ALTAMIRA



MAIS VIDA, MAIS FUTURO!

56, 57, 58, 61, 63, 64, 65, 68, 75, 76, 77, 78, 79, 80, 83, 85, 88, 89, 90, 91, 92, 93, 94, 95, 99, 100, 101, 102, 103 e 104. RODRIGUES E PENA ATACADISTA LTDA, inscrito no CNPJ/MF nº 14.979.866/0001-09; valor global de R\$: 908.851,91, para os itens: 06, 07, 14, 20, 24, 35, 38, 44, 46 e 48. O. S. OLIVEIRA COMERCIAL-ME, inscrito no CNPJ/MF nº 03.623.513/0001-47; valor global de R\$: 1.936.177,57, para os itens: 16, 17, 18, 19, 22 e 29. G. A. MESQUITA-ME, inscrito no CNPJ/MF nº 37.628.322/0001-90; valor global de R\$: 139.205,30, para o item: 27. R. A. BANDEIRA PANIFICADORA, inscrito no CNPJ/MF nº 03.035.727/0001-00; valor global de R\$: 577.440,00, para o item: 45. LATICÍNIO SÃO FRANCISCO LTDA, inscrito no CNPJ/MF nº 10.703.391/0001-60; valor global de R\$: 929.838,00, para o item: 31. Validade da Ata é de 12 (doze) meses, a partir da assinatura. INFORMAÇÕES: A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 004/2022 vinculada ao PREGÃO ELETRÔNICO SRP No 089/2021 poderá ser acessada na íntegra no site oficial da Prefeitura Municipal de Altamira/PA - www.altamira.pa.gov.br. Assinatura: 27/01/2022.

MAXCINEI FERREIRA Assinado de forma digital por
PACHECO:64953190297 MAXCINEIFERRERA
PACHECO:64953190297

MAXCINEI FERREIRA PACHECO
Secretário Municipal de Educação

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO 4/2022

O Fundo municipal de Educação de Altamira, torna público a Homologação do processo licitatório acima citado, objeto: Contratação de pessoa jurídica e/ou física para locação de barcos (com condutor) para o Transporte Escolar, conforme especificações constantes do Termo de Referência Anexo I, empresa: PIMENTEL TURISMO E TRANSPORTES LTDA - CNPJ/MF 07.612.370/0001-29, valor total R\$ 964.468,50.

HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO 5/2022

O Fundo municipal de Educação de Altamira, torna público a Homologação do processo licitatório acima citado, objeto: contratação de pessoa jurídica e/ou física para locação de veículos para o Transporte Escolar (com condutor), conforme especificações constantes do Termo de Referência Anexo I, empresas: E DE J LIMA TRANSPORTE EIRELI - CNPJ/MF 32.268.024/0001-12, valor total R\$ 947.367,40. FRANCINALDO F. DELIMA - CNPJ/MF 24.821.342/0001-30, valor total R\$ 110.080,00.

HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO SRP 89/2021

O Fundo municipal de Educação de Altamira, torna público a Homologação do processo licitatório acima citado, objeto: Refere-se à Registro de Preços para Futura e Eventual contratação para fornecimento de Gêneros Alimentícios, destinados ao atendimento do Programa Nacional de Alimentação Escolar, para manutenção das Unidades da Rede Municipal de Ensino, empresas: SOUZA & FADANELLI LTDA - CNPJ/MF 14.564.846/0001-69, valor total R\$ 2.916.074,18 - L A DA SILVA COMERCIAL - CNPJ/MF: 05.154.823/0001-95, valor total R\$ 3.388.300,61 - RODRIGUES E PENA ATACADISTA LTDA - CNPJ/MF: 14.979.866/0001-09, valor total R\$ 908.851,91 - O S OLIVEIRA COMERCIAL - CNPJ/MF: 03.623.513/0001-47, valor total R\$ 1.936.177,57 - G. A. MESQUITA - CNPJ/MF: - 37.628.322/0001-90, valor total R\$ 139.201,30 - LATICINIOS SAO FRANCISCO LTDA - CNPJ/MF: - 10.703.391/0001-64-, valor total R\$ 929.838,00 - R. A. BANDEIRA PANIFICADORA - CNPJ/MF: 03.035.727/0001-00, valor total R\$ 577.440,00.

MAXCINEI FERREIRA
PACHECO:64953190297

Assinado de forma digital por
MAXCINEI FERREIRA
PACHECO:64953190297

MAXCINEI FERREIRA PACHECO
Secretário Municipal de Educação



Diário Oficial

DO MUNICÍPIO DE ALTAMIRA

www.altamira.pa.gov.br